



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.888/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de julho de 2022.

Referente: **Indicação nº 659/2022**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2081/2022

DATA / HORA
04/08/2022 13:13:22

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 659/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1830/2022 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



**CAJAMAR
PREFEITURA**
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 18 de julho de 2022.

MEMO SMISP Nº 1830/2022

À

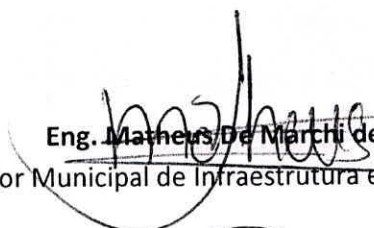
**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando Nº 1728/22 – DTL/SMG
Assunto: Indicação 659/2022
Vereador: Adilson Aparecido**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado, temos a informar que sua solicitação será incluída em nossa programação de serviços e em breve será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


Eng. Ricardo Silas Thomaz

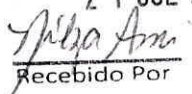
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUL 2022


Recebido Por 11.15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 659 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Rua Josué Lemes de Lima altura do nº 32, bairro Panorama. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco ocasionado pela ação do tempo está causando prejuízos ao motorista e colocando em risco pedestres que se utilizam da rua.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 22 de junho de 2.022.

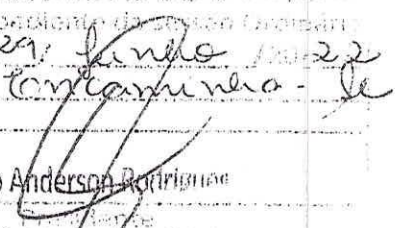

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1668/2022

DATA / HORA
23/06/2022 16:52:34

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29 de junho de 2022
Despacho: *Tomar ciência - le*

Saulo Anderson Rodrigues



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

